



W

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL
N.º 10/ 2013

---Joaquim António Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 5 de Março de 2013.-----

APROVAÇÃO DE ATAS-----

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2012 foi aprovada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vice-Presidente que não estivera presente na Reunião.-----

ORDEM DO DIA-----

---1. PROPOSTAS-----

---1.1. Proposta Nº 19 / P / 2013-----

--- A Proposta N.º 19/ P / 2013 foi retirada -----

---1.2. Proposta Nº 20/ P / 2013-----

---A Proposta N.º 20/ P / 2013 foi retirada.-----

---1.3. Proposta Nº 21 / P / 2013-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando que:-----

--- A REPSOL pretende doar à Câmara Municipal de Azambuja oito tambores de 200 kg de emulsão betuminosa, conforme referido no documento que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante;-----

--- A referida emulsão betuminosa tem aproveitamento para o município podendo ser usada na impermeabilização de valas e caminhos rurais, entre outras utilidades:-----

--- Proponho que:-----

---A Câmara delibere nos termos do disposto na alínea h) n.º 1 do artº 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela 5-A / 2002 de 11 de Janeiro, aceitar a doação.”-----

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 21 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade.-----

---1.4. Proposta Nº 03/VP / 2013-----

--- O Sr. Vice- Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- que o Rui Manuel Pereira Marujo a pedido da “Cerci” se encontra a fazer um estágio na divisão de urbanismo por um período de 9 meses;-----

--- O pedido do Rui em ter computador;-----

--- que o familiar deste jovem não tem capacidade económica para compra do referido equipamento;-----

--- a Camara dispõe de um computador que está fora de serviço, e não tem necessidade da sua utilização;-----

--- Proponho:-----

--- Que a Camara delibere ceder, a título gratuito um computador usado e fora de serviço ao Rui Manuel Pereira Marujo.”-----

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 03/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade.-----

---1.5. Proposta N.º 04/VP / 2013 -----

--- O Sr. Vice- Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando que: -----

--- A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja, solicitou nos termos do email em anexo, o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de 38 paletes de material diverso que lhe foi cedido gratuitamente pela Empresa Modis;-----

--- A Câmara Municipal dispõe de uma viatura e empilhador apta para o transporte solicitado e que não se encontra em uso pelos serviços na data do transporte;-----

--- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, -----

--- Assim, proponho: -----

--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Vice-presidente de 22/02/2013, nos termos do qual foi cedido à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja uma viatura e empilhador para o transporte solicitado. -----

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º04/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade.-----

---1.6. Proposta N.º 03/VSL / 2013 -----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando que : -----

--- O Centro Hípico Lebreiro de Azambuja, solicitou nos termos do email em anexo, o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de rolos de feno que lhe foi cedido gratuitamente;-----

--- A Câmara Municipal dispõe de uma viatura apta para o transporte solicitado e que não se encontra em uso pelos serviços na data do transporte;-----

--- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, -----

--- Assim, proponho: -----

--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Vereador Silvino José da Silva Lúcio de 19/02/2013, nos termos do qual foi cedido ao Centro Hípico Lebreiro de Azambuja uma viatura para o transporte solicitado." -----

---Uma vez posta a votação a Proposta 03/VSL/2013, foi aprovado por unanimidade.-----

---1.7. Proposta N.º 04/VSL / 2013 -----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando que: -----

--- A Apolo Azambuja (escola de dança), solicitou nos termos do email em anexo, o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de cadeiras e mesas para a segunda prova do Circuito Nacional de Dança Desportiva-----

--- A Câmara Municipal dispõe de uma viatura apta para o transporte solicitado e que não se encontra em uso pelos serviços na data do transporte;-----

--- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, -----

--- Assim, proponho: -----

--- Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Vereador Silvino José da Silva Lúcio de 26/02/2013, nos termos do qual foi cedido ao Apolo Azambuja uma viatura para o transporte solicitado." -----

---Uma vez posta a votação a Proposta 04/VSL/2013, foi aprovado por unanimidade. -----

---2. INFORMAÇÕES-----

---2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-----

--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 1 a 15/02/2013*-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-----

--- *Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Artº 75º LOE – Período de 1 a 28/02/2013*-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –

Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2013 a 26/02/2013-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.4. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira - Informações Nºs

2/P/2013 e 3/P/2013 - Modificação ao Orçamento-----

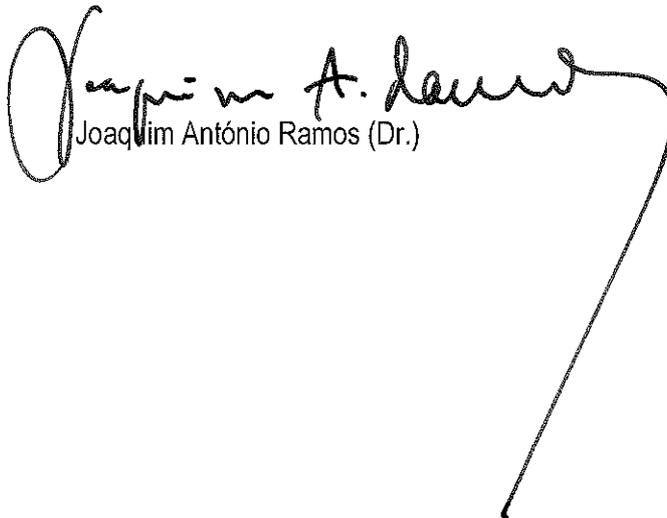
---A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados

nos lugares públicos do costume.-----

---*Gabinete de Apoio à Presidência, 06 de Março de 2013.* -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja


Joaquim António Ramos (Dr.)